Bradseg Participações S.A.

CNPJ nº 02.863.655/0001-19 - NIRE 35.300.158.938

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10.10.2016

Data, Hora, Local: Em 10.10.2016, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Mesa: Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. Quórum de Instalação: Totalidade do Capital Social. Edital de Convocação: Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Deliberações: 1) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 3.10.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para modificar a composição administrativa da Sociedade criando mais 1 (um) cargo de Diretor Gerente e 1 (um) de Diretor, com a consequente alteração da redação do "caput" do Artigo 7º e aprimorar a redação das letras "b" e "c" do Artigo 10 do Estatuto Social. Em seguida, disse o senhor Presidente que, considerando a aprovação da proposta, a redação do "caput" do Artigo 7º e das letras "b" e "c" do Artigo 10 passam a ser as seguintes: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 4 (quatro) a 10 (dez) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, de 1 (um) a 4 (quatro) Diretores Gerais, de 1 (um) a 2 (dois) Diretores Gerentes e de 1 (um) a 3 (três) Diretores. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: b) aos Diretores Gerais, colaborar com o Diretor-Presidente, no desempenho de suas funções e supervisionar e coordenar as diversas áreas da Sociedade; c) aos Diretores Gerentes, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas."; 2) eleito Diretor Gerente da Sociedade, o senhor Curt Cortese Zimmermann, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6038099534/SJS-RS, CPF 553.914.780/49, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. O Diretor eleito: 1) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terá mandato coincidente com o dos demais Diretores, até 1º.4.2017, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2017. Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim composta: Diretor-Presidente: Randal Luiz Zanetti; Diretores Gerais: Marcio Serôa de Araujo Coriolano, Marco Antonio Gonçalves, José Sergio Bordin e Jorge Pohlmann Nasser; Diretores Gerentes: Ivan Luiz Gontijo Júnior e Curt Cortese Zimmermann; Diretor: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Banco Bradesco S.A. por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Domingos Figueiredo de Abreu; Tapajós Holdings Ltda., por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. Declaração: Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro. as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão -Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob o número 491.621/16-4, em 21.11.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 18CM



Bradseg Participações S.A.

CNPJ nº 02.863.655/0001-19 - NIRE 35.300.158.938

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10.10.2016

Data, Hora, Local: Em 10.10.2016, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Mesa: Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. Quórum de Instalação: Totalidade do Capital Social. Edital de Convocação: Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. *Deliberações:* 1) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 3.10.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para modificar a composição administrativa da Sociedade criando mais 1 (um) cargo de Diretor Gerente e 1 (um) de Diretor, com a consequente alteração da redação do "caput" do Artigo 7º e aprimorar a redação das letras "b" e "c" do Artigo alteração da redação do "caput" do Artigo 7" e aprimorar a redação das letras "b" e "c" do Artigo 10 do Estatuto Social. Em seguida, disse o senhor Presidente que, considerando a aprovação da proposta, a redação do "caput" do Artigo 7º e das letras "b" e "c" do Artigo 10 passam a ser as seguintes: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 4 (quatro) a 10 (dez) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, de 1 (um) a 4 (quatro) Diretores Gerais, de 1 (um) a 2 (dois) Diretores Gerentes e de 1 (um) a 3 (três) Diretores. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: b) aos Diretores Gerais, colaborar com o Diretor-Presidente, no desempenho de suas funções e supervisionar e coordenar as diversas áreas da Sociedade; c) aos Diretores Gerentes, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas."; 2) eleito Diretor Gerente da Sociedade, o senhor *Curt Cortese Zimmermann*, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6038099534/SJS-RS, CPF 553.914.780/49, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. O Diretor eleito: 1) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terá mandato coincidente com o dos demais Diretores, até 1º.4.2017, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2017. Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim composta: Diretor-Presidente: Randal Luiz Zanetti; Diretores Gerais: Marcio Serôa de Araujo Coriolano, Marco Antonio Gonçalves, José Sergio Bordin e Jorge Pohlmann Nasser; Diretores Gerentes: Ivan Luiz Gontijo Júnior e Curt Cortese Zimmermann; *Diretor:* Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. *Encerramento:* Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que lavialitossa prisente Aux, que lud a calidad colinille, ini aprovada pri todos es presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Banco Bradesco S.A. por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Domingos Figueiredo de Abreu; Tapajós Holdings Ltda., por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. *Declaração:* Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação JUCESP - Certifico o registro sob o número 491.621/16-4, em 21.11.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 11CM

